

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6703

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTA 624028-0)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza					Ficha		Valor	
02	80	01	10	305	0012	2059	3	3	90	30	00		462		6.840,00	
												Tota	al:	6	840 00	

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação,

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo